



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

ANO VII SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 1.531

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2016

### SUMÁRIO

Página

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano ..... 1

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 037, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Conforme Decreto nº 1.235 de 25 de abril de 2016, que estabeleceu as normas para a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos municipais, regulamenta o Bloqueio de pagamentos dos ativos, aposentados e pensionistas na ausência de realização do Censo Cadastral Previdenciário, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, sob gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, e o Ato nº 1.685-NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

### RESOLVEM:

Art. 1º Bloquear os proventos e benefícios, dos servidores ativos, aposentados e de beneficiários de pensão, com base no art.6º, § 2º, do decreto 1.235 de 25 de abril de 2016, que não atenderam a convocação para realização de recadastramento através do CENSO Previdenciário Cadastral dos servidores ativos e inativos.

Art. 2º O Bloqueio do pagamento dos servidores ativos, aposentadorias e pensionistas será efetivada na folha de pagamento de junho de 2016, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 3º O restabelecimento do pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas ficam condicionados ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na sede do Instituto Social de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, situado à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Avenida NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Plano Diretor Sul.

Art. 4º Após efetuar o recadastramento o servidor ativo, munido de seu comprovante deve se dirigir a seu setorial de recursos humanos de sua lotação para solicitar o desbloqueio do seu provento, e os aposentados e pensionistas, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS para o desbloqueio de seu benefício.

Art. 5º O servidor ativo, aposentado e pensionista que se encontrar incapacitado para se locomover, deverá, através de

procurador legal, solicitar agendamento de visita técnica, por meio do telefone (63) 2111-6370 para comprovação de vida do titular do benefício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Flávio Santos Sevilha  
Presidente do PREVIPALMAS

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente  
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515/2016.

### ANEXO ÚNICO

Nome	CPF	PIS/PASEP/NIT	Tipo
ABEL CANDIDO RODRIGUES	527.075.201-87	124.07826.96-7	Ativo
ADAHILTON RODRIGUES PEREIRA	099.835.461-91	190.04082.81-9	Aposentado
ADAO FERREIRA DA SILVA	214.907.401-04	120.64384.36-9	Ativo
ADEMIR SANTOS BEZERRA	983.659.241-53	132.91695.31-2	Ativo
ADOLFO ALVES BARBOSA	626.369.281-20	170.70708.70-8	Ativo
ADRIANA CANDIDA DE ARAUJO GUILHARDI	822.670.301-87	124.95861.08-5	Ativo
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	862.972.441-20	190.04021.19-4	Ativo
ADRIANA MARTINS FERAZ	117.708.688-36	180.00437.44-4	Ativo
ADRIANO GALUCIO BATISTA	646.904.152-34	200.44479.07-1	Ativo
ADVAN RODRIGUES DA SILVA	886.803.201-53	190.04081.85-5	Ativo
AGNEUDA PIRES RAPOSO SANTANA	824.291.461-34	126.05357.97-1	Ativo
AGUINAM MARTINS DE MOURA	817.330.461-00	126.03441.97-5	Ativo
AILON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	600.010.701-34	124.94159.01-8	Ativo
AILTON LUIZ FALAVIGNA	820.146.128-20	124.39071.70-8	Ativo
ALAN DIONNE OLIVEIRA DE PAIVA	732.574.601-63	161.10064.41-7	Ativo
ALBA REGINA ALVES DUARTE MONTEIRO	586.014.571-34	170.70708.79-1	Ativo
ALBANIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA	021.187.194-00	190.07431.14-8	Ativo
ALCIAIRA DO NASCIMENTO COSTA MIRANDA	074.355.347-06	200.46906.12-0	Ativo
ALCINEIDE ALVES NAPUNUCENO	817.305.781-87	170.65429.39-1	Ativo
ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	326.863.071-53	170.24162.80-3	Ativo
ALDIVAN LOPES PEREIRA	734.255.082-53	125.97115.97-8	Ativo
ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	550.743.756-49	170.51198.19-8	Ativo
ALEX MANGUEIRA DA SILVA	870.723.601-82	125.93914.97-3	Ativo
ALEXANDRE AUGUSTO COSTA PINHEIRO	401.317.002-78	181.94172.29-8	Ativo
ALEXSANDRO MENEZES DE SOUZA	699.953.031-91	126.73621.97-2	Ativo
ALFREDO JULIAO NETO	960.546.546-91	170.50399.91-2	Aposentado
ALINE CARLOS RIBEIRO	927.117.401-10	190.04198.81-7	Ativo
ALLAN MINEIRO PEREIRA	047.321.411-37	161.63423.20-9	Ativo
ALYSSON WILSON MIRANDA MARTINS	031.264.221-01	130.50744.76-5	Ativo
AMBROSINA RODRIGUES REIS	573.895.431-91	123.81822.27-1	Ativo
ANA CLAUDIA GARCIA ROSA	283.257.258-85	127.24656.97-2	Ativo
ANA CLAUDIA RIBEIRO COELHO	906.129.491-68	126.08331.97-3	Ativo
ANA CLAUDIA TAVARES DIAS	021.957.541-09	201.48255.78-1	Ativo
ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS	027.308.241-89	190.48269.53-1	Ativo
ANA MACKARTNEY DE SOUZA MARINHO	567.348.672-34	190.09379.66-6	Ativo
ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	015.418.738-07	121.17743.19-8	Ativo
ANA PAULA DE CASTRO REIS	884.748.524-04	124.44285.11-7	Ativo
ANA PAULA SANTOS	613.287.661-87	182.10833.64-8	Ativo
ANDERSON CARVALHAL FRAZAO LIMA	983.210.993-00	190.10728.87-3	Ativo
ANDERSON FERNANDES SANTOS	014.138.951-66	126.93142.97-2	Ativo
ANDRA ALVES NERES	031.008.131-97	206.34937.00-0	Ativo
ANDRE LUIZ SOUZA GONCALVES	002.009.081-11	209.30872.23-6	Ativo
ANDREA MAZARAO ALVES	987.172.271-00	126.54561.97-8	Ativo
ANDREIA SOUSA COSTA	886.832.901-82	190.04206.71-2	Ativo
ANDRESSA PEREIRA ADORNO	025.027.011-04	201.89694.10-0	Ativo
ANGELE LOUISE HADDAD	721.274.739-49	190.04021.27-5	Ativo
ANIMERCIA GOMES DE ALENCAR	857.653.091-00	190.04022.55-7	Ativo
ANISSE OLIVEIRA DA CRUZ	017.578.465-57	190.53572.03-4	Ativo
ANIZIO GUSTAVO ALVES COSENDEY	001.873.271-22	131.99276.31-7	Ativo
ANTONIA ELBA COELHO DE CARVALHO	504.849.663-91	190.04080.60-3	Ativo
ANTONIO BARREIRA GOMES	526.683.121-91	123.76610.45-3	Ativo
ANTONIO CHADUD JORGE	873.452.341-34	124.95849.58-1	Ativo
ANTONIO DE NAZARE R OLIVEIRA	600.013.301-44	170.50405.50-5	Ativo
ANTONIO FRANCISCO SOUSA DA SILVA	890.527.651-20	170.70709.38-0	Ativo
ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO	418.336.431-00	123.16673.86-6	Ativo
ANTONIO QUEIROZ BENIGNO FILHO	218.297.562-49	120.89283.57-4	Ativo
ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO	278.715.331-34	170.36276.18-3	Aposentado
ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS	635.271.704-72	190.04978.39-1	Ativo







WILLIAN FERREIRA DE SOUZA	008.485.421-30	190.16658.43-5	Ativo
WILMAR DA LUZ XAVIER JUNIOR	000.318.471-45	130.59155.31-2	Ativo
WILSES DE SOUSA TAPAJOS	338.472.152-72	170.56048.51-8	Ativo

XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	729.891.061-20	190.24353.09-5	Ativo
YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA PIRES	962.769.831-87	190.14242.32-0	Ativo
ZILDA SATILIO DE ANDRADE	633.453.231-68	170.70704.22-2	Ativo

# INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS